



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2022/07/279.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higienização para o PREVINIL, em nome da empresa: **D´Limp Comércio Ltda., CNPJ 03.011.882/0001-89**, no valor total de R\$ 917,26 (novecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Em, 25 de agosto de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

